Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure viabilizar uma parceria com o Governo Federal, visando a aquisi?o de um micro-computador por crian? da rede municipal de ensino, possibilitando assim a inclus? social e digital de centenas de alunos rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Educa?o a viabilizar a realiza?o de uma parceria com o Governo Federal, visando a aquisi?o de um microcomputador por crian? da rede municipal de ensino de Marechal C?dido Rondon.

Tal iniciativa j?est?em andamento, em v?ias cidades do Sul do Brasil, que conseguiram viabilizar as aquisi?es atrav? de parcerias e conv?ios com o Governo Federal.

Este ?um projeto inovador, que se realizado permitir?a inclus? social e digital de centenas de alunos da rede municipal de ensino.

Cumpre ressaltar, ainda, que ?atrav? deste tipo de iniciativa que torna-se poss?el o incremento do correto aprendizado em sala de aula, gerando cidad?s melhores preparados para enfrentar e vencer o mercado de trabalho, quando chegarem na idade adulta.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 18 de Abril de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador